



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 24 de fevereiro de 2022.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, no curso Técnico em Agricultura na forma Integrada ao Ensino Médio no campus de Campo Maior.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/02/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/02/22 a 03/03/22
Resultado preliminar	04/03/22
Prazo para recursos do resultado preliminar	07/03/22
Resultado dos recursos	08/03/22
RESULTADO FINAL	08/03/22
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	09/03/22 a 10/03/22

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá registrar uma única opção (Curso Técnico em

Agricultura na forma Integrada ao Ensino Médio) para o curso objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta a ordem de preferência da opção e o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: **cca.cacam@ifpi.edu.br**, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2021/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar por e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, de acordo com o item 9 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados **cca.cacam@ifpi.edu.br**, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações

inerentes à sua execução.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral do Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 24/02/2022 11:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70819

Código de Autenticação: 8e4e335f96

